CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera da Resolução Legislativa nº 012/2006 que dispõe sobre o Regimento interno.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, do inciso XII do Art. 45 e Art. 54 do Regimento Interno, promulgam a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1. Altera o inciso VIII do art. 206 da Resolução Legislativa nº 012/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***VIII*** *– Fica proibido modificar a denominação de logradouro público que já recebeu nominação, na forma da Lei, exceto em logradouros que ainda estão sem nominação pessoal, ou seja, denominadas com números ou letras."*

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

GETULIO HENRIQUE S. OLIVEIRA
- Vice-Presidente da Câmara -

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Secretário da Câmara -

Registrada no livro próprio à folha 54, publicada no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br.
Carmo do Paranaíba, 11 de Dezembro de 2020.

Haroldo José de Andrade
– Secretário –